Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky n° 401. Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº. 313 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Concede estabilidade no serviço público a servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe confere o art.50 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, combinado com o art. 41 da Constituição Federal e,

considerando a Homologação do resultado da avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, na forma da Portaria nº 307, de 26 de setembro de 2013, *resolve*:

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de outubro de 2013, estabilidade no serviço público à servidora FABIANE DITTRICH VOLKERS WAIANDT, nomeada no cargo de provimento efetivo, Agente de Serviço Público, função Servente, matrícula nº 371, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Domingos Martins, com admissão em 2 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1º de outubro de 2013.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente